

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA N.º DE 2025
(Da Sra. Silvy Alves)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 3836/2025 ao Projeto de Lei nº 2628/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente:

Senhor Presidente, Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 3836/2025 ao Projeto de Lei nº 2628/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3836/2025 trata de tema correlato ao objeto do Projeto de Lei nº 2628/2022, ambos tratando acerca de matérias similares, o que demonstra correlação temática. A apensação dos referidos projetos visa à tramitação conjunta, assim, promove a racionalização do processo legislativo, a uniformidade de tratamento à matéria e a otimização dos debates nas comissões competentes.

Ademais, os projetos de lei estão em fases compatíveis para apensação, conforme dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o que reforça a pertinência do presente requerimento.

Face ao exposto, solicito a apensação do Projeto de Lei nº 3836/2025 ao Projeto de Lei nº 2628/2022, para permitir concatenação na análise legislativa e consentir a consolidação de proposições afins em um mesmo trâmite.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputada Federal SILVYE ALVES

UNIÃO-GO



* C D 2 5 0 2 2 8 7 2 2 8 0 0 *